

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

**GILMAR ARAÚJO
PAULO MAURICIO CORREIA BARBOSA
SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3436/2022.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**ELCIANE PINHEIRO DA COSTA
JULIANA LUPIM SILVA GALLON
NARELLE DE JESUS PARMANHANI
VERA LUCIA PEREIRA GOMES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3437/2022.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

JOÃO BOSCO MARINATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO



Atente-se: documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360030003600320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA Nº 287/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/05/2022	04/05/2022	05/05/2022
LENILCE ROCHA PONTINI	Assessor Gabinete Parlamentar	15	25/05/2022	08/06/2022	09/06/2022
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	23/05/2022	24/05/2022	25/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Presidente**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 006/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 006/2016 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2013, votada na sessão ordinária do dia 11 de abril de 2017, e por consequência considerar regulares e aprovada por unanimidade as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 418/2022

CRIA A COMENDA “RAUL SAMPAIO COCO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no

